



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº8/2023/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2023

EDITAL Nº 25/2023

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR EM PROJETO DE EXTENSÃO - CORAL EM INGLÊS DO CAMPUS POUSO ALEGRE

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS POUSO ALEGRE, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATO(S) À FUNÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO .

1. Este processo seletivo tem como objetivo selecionar 02 bolsista(s), remunerados, para atuar no projeto de extensão: “Coral em Inglês do Campus Pouso Alegre” aprovado no EDITAL PROEX 22/2023 - APOIO A PROJETOS DE ARTE E CULTURA da Reitoria.
2. Esta seleção abrangerá os requisitos, número de vagas, carga horária, remuneração e atribuições, a seguir descritos:

DA BOLSA DE EXTENSÃO

PÚBLICO- ALVO/REQUISITOS

1 Vaga: Estudante regularmente matriculado (a) nos 1º, 2º ou 3º anos de um curso técnico na modalidade integrado ao ensino médio do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, interessado (a) em desenvolver ações extensionistas. O aluno deve saber tocar violão (e ter seu próprio instrumento) e deve, também, saber inglês.

1 Vaga: Colaborador externo graduado, formado em no curso de Bacharelado em Música, ou Licenciatura em Música, ou Licenciado com Especialização em Ensino de Música.

Nº DE VAGAS

1 Bolsa para aluno do ensino médio.

1 Bolsa para colaborador externo graduado.

CARGA HORÁRIA

20 horas semanais.

PERÍODO DE ATUAÇÃO

Oito meses de atuação, de Maio/2022 a Dezembro/2023.

REMUNERAÇÃO:

Bolsa para aluno do ensino médio: \$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Bolsa para colaborador externo graduado: \$600,00 (seiscentos reais) mensais.

ATRIBUIÇÕES DO(S) BOLSISTA(S) E VOLUNTÁRIOS

- Assinar o termo de compromisso;
- Cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- Enviar folha de ponto e relatório de atividades mensais no primeiro dia útil a partir do segundo mês das bolsas;
- Entregar para ao Coordenador do Projeto, cópia da folha de ponto e relatório.
- Elaborar o Relatório Final de seu plano de extensão e entregar ao coordenador até 30 dias após a conclusão dos trabalhos.
- Realizar ensaios semanalmente;
- Divulgar os ensaios;
- Realizar avaliações parciais e finais.

LOCAL DAS ATIVIDADES

Campus Pouso Alegre: Sala do Celin e Auditório.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas através de envio dos documentos conforme item 2.1.1, entre os dias 08/05/2023 a 10/05/2023, pelo e-mail da coordenadora: adriana.falqueto@ifsuldeminas.edu.br

2.1.1. Documentação para inscrição para todas as vagas, que serão utilizados apenas para esta finalidade, de acordo com a Lei nº 13709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD:

- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Cópia do cartão bancário em nome do aluno bolsista (em qualquer banco, também válida conta poupança);
- c) Termo de compromisso do bolsista (Anexo I).
- d) Autorização dos pais ou responsável, autorizando o recebimento da bolsa e de ciência das responsabilidades assumidas pelo bolsista, no caso de alunos menores de 18 anos (Anexo II).
- e) Currículo lattes (endereço do link).

Os colaboradores externos graduados que forem selecionados enviarão um termo de compromisso posteriormente.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Pré-requisitos

1. Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
2. Não estar vinculado a nenhuma outra bolsa com remuneração do IFSULDEMINAS. Já o recebimento de auxílios (assistência estudantil como alimentação, moradia, transporte) é permitido;
3. Ter disponibilidade de execução das atividades, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
4. Estar regularmente matriculado nos 1º, 2º ou 3º anos de um curso técnico na modalidade integrado ao ensino médio do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.
5. O aluno **deve** saber tocar violão (e ter seu próprio instrumento) e deve, também, saber inglês.

3.1.1 Para o colaborador Externo graduado:

1. Ser formado em no curso de Bacharelado em Música, ou Licenciatura em Música, ou Licenciado com Especialização em Ensino de Música.
2. Ter disponibilidade de execução das atividades, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;

3.2. Critérios de Seleção

3.2.1. A seleção dos candidatos alunos do instituto será feita com entrevista, com horário marcado pela coordenadora após final das inscrições. Serão avaliados: nível de interesse no projeto, nível de conhecimento musical, facilidade de lidar com o público, nível de conhecimento de língua inglesa.

3.2.2. A seleção de colaboradores externos graduados será feita com análise de currículo (a partir do currículo lattes enviado, certificando-se da formação do candidato, e da experiência, contando-se os anos de prática de ensino) e de entrevista. Na entrevista serão avaliados o nível de interesse no projeto e a facilidade para lidar com o público.

A pontuação para a análise de currículo e de tempo de serviço será de 50 pontos, conforme a tabela abaixo.

Tabela de pontuação de candidato graduado externo

Nível de Especialização	Pontuação
Bacharelado ou Licenciatura em Música	25 pontos
Bacharelado ou Licenciatura em qualquer área e especialização em ensino de música	10 pontos
Mestrado em Música	30 pontos
Doutorado em Música	35 pontos
Tempo de serviço	Pontuação
1 ano	5 pontos
2 anos	10 pontos
3 anos	15 pontos
4 anos	20 pontos
5 anos	25 pontos

A pontuação de especialização não é cumulativa ou somatória, contará apenas a última especialização feita para pontuação.

4. DOS RECURSOS

4.1. Os recursos devem ser enviados conforme o prazo do edital, por e-mail, para a coordenadora do projeto.

5. DO RESULTADO

5.1. Os resultados serão divulgados no site do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre.

5.2. O resultado final será divulgado a partir do dia 17/05/2022.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa, dará ensejo ao desligamento do bolsista, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

6.2. A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado, se qualificado.

6.3. Bolsistas selecionados poderão, a qualquer tempo, serem desligados, em função de mau desempenho ou motivos outros julgados e justificados pela Secretaria de Pesquisa.

6.4. Havendo possibilidade o Plano de Trabalho dos bolsistas poderá ser alterado para que as atividades sejam realizadas de forma presencial.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do Campus Pouso Alegre.

7. Cronograma do Edital

Item	Atividade	Data Prevista
1	Período de Inscrições	08/05/2023 a 10/05/2023
2	Entrevistas	12/05/2023
3	Resultado parcial	15/05/2023
4	Período de recurso	16/05/2023
5	Resultado final	17/05/2023

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE BOLSISTA

Dados do Estudante		
Nome do estudante:		Matrícula:
Curso:	Período:	CPF:
Email:		Tel.:
Dados do Projeto		
Coordenador/Orientador: Adriana Falqueto Lemos		
Título: Coral em Inglês do Campus Pouso Alegre		
Vigência: de Maio de 2023 à Dezembro de 2023.		
Tipo: <input type="checkbox"/> Pesquisa <input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa com interface em Extensão <input type="checkbox"/> Inovação		

Modalidade do Vínculo
<input type="checkbox"/> Voluntário Vigência do vínculo: a_. Declaro estar ciente da resolução 069/2015, de 17 de Dezembro de 2015 que dispõe sobre a aprovação da regulamentação do Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS.
<input checked="" type="checkbox"/> Bolsista Valor da Bolsa R\$ 400 /mês. Vigência da bolsa: <u>de Maio/2023 a Dezembro/2023.</u>

declaro não acumular bolsas durante o período de a

e estou ciente de que a bolsa não gerará nenhum vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS *campus* Pouso Alegre.

Comprometo-me a cumprir integralmente as normas previstas no Edital 08/2022, ficando ciente de que qualquer desrespeito às mesmas implicará no meu desligamento do Programa. Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Pouso Alegre, de _____ de 2023.

Assinatura do estudante

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL*

(somente para menores de 18 anos)

*inserir cópia do RG do pai ou responsável

Nome:

CPF:

End:

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS

Eu, _____, portador do CPF _____, RG _____, residente na Rua _____, número _____, Cidade _____, CEP _____, declaro entender e estar ciente de que meu filho, _____, participará do programa de Bolsa de Extensão do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre e receberá durante a vigência do programa o valor mensal de R\$400,00 referente à bolsa de extensão e deverá cumprir os requisitos previstos no edital 08/2022 e no plano de trabalho do bolsista.

Pouso Alegre, ____ de _____ de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana Falqueto Lemos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/05/2023 12:10:44.
- **Danielle Martins Duarte Costa, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - POA**, em 05/05/2023 12:29:46.
- **Paulo Cesar Xavier Duarte, COORDENADOR(A) - FG2 - POA - POA-CEXT**, em 05/05/2023 12:31:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349535

Código de Autenticação: 6acfc952c4



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais